



93
Fl. Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

3.º TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compartilhamento número 8/2013, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre. (Processo n.º 3870-0100/12-9)

A **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, doravante denominada ASSEMBLEIA, neste instrumento representada por sua Presidente, Deputada Estadual Silvana Covatti, e a **Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre**, doravante designada CÂMARA, neste instrumento representada por seu Presidente, Vereador Cássio de Jesus Trogildo, celebram este Aditivo, através das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio deste 3.º Aditivo é prorrogada a vigência do Termo de Compartilhamento por 12 (doze) meses, a contar do dia 20-11-2016.

Parágrafo único – A eficácia desta prorrogação é condicionada à publicação da sua correspondente súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Termo de Compartilhamento número 8/2013, não alteradas por este Aditivo, permanecem em vigência.

E, em decorrência de estarem desta forma de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, todas com idêntico conteúdo e forma.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2016.

Deputada Estadual Silvana Covatti,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Vereador Cássio de Jesus Trogildo,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.